



ATA N.º 27/2014

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim foi constatada a existência de quórum. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, requereu a inclusão, na **Ordem do Dia**, de uma Proposta proveniente da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, tendo-lhe sido atribuído o número 452. -----

Tendo a inclusão, na ordem do dia, da supracitada proposta tido a anuência dos restantes membros do Executivo Municipal, procedeu-se em seguida à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 449/2014 - PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - PARECER DO MUNICÍPIO DE MONTIJO. -----

Considerando: -----

A reestruturação em curso do setor das águas e saneamento, empreendida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do Governo



de Portugal, foi o Município de Montijo notificado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, para efeitos de emissão do competente parecer fundamentado, quanto ao projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Que o projeto de reestruturação assenta numa reorganização territorial, dividida em cinco zonas geográficas, que correspondem a cinco sistemas a criar, entre os quais, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Que a reestruturação pretende promover uma harmonização tarifária entre litoral e interior, a concretizar no prazo de cinco anos, com aplicação gradual de um sistema de correção, o que originará, previsivelmente, redução tarifária em cerca de $\frac{3}{4}$ dos Municípios e aumento tarifário em cerca de $\frac{1}{4}$ dos Municípios restantes, o que poderá conduzir ao aumento de tarifas para níveis social e economicamente inoportáveis. -----

Que esta correção de assimetrias, não deve ser conseguida com a aplicação de medidas injustas, que não justificam os fins, mas antes, através de uma correta política de desenvolvimento e de uma justa tributação fiscal, em que a tarifa a suportar pelos Municípios não seja uma taxa ou imposto, mas um preço a aferir pelo custo da prestação de um serviço. -----

Que a imposição da convergência tarifária entre os Municípios, com a determinação de princípios e fatores de correção para essa convergência, e a intervenção da entidade reguladora para o setor, na aprovação do tarifário, representam uma clara limitação ao princípio da autonomia do poder local e concretamente, ao princípio da autonomia financeira, o que constitui uma inconstitucionalidade, por violação do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 238.º, ambos da CRP e uma ilegalidade, por violação dos números 1 e 2, alínea c), do artigo 3.º e artigos 6.º e 21.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Que o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, tem um prazo de concessão com a duração de 30 (trinta) anos, o que resulta numa efetiva prorrogação em 10 anos, até 2045, quando o prazo de concessão atualmente em vigor e fixado no contrato celebrado, em 17/12/2004, entre o Estado Português e a SIMARSUL - Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA., criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, foi de 30 anos e terminaria em 2035. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) Aprovar o parecer de Oposição ao projeto de reestruturação do setor das águas e saneamento, apresentado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento



do Território e Energia do Governo de Portugal, no que concerne à criação de um Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que enquadra o Município de Montijo no âmbito do projeto global de saneamento, que se anexa (1); -----

2) Notificar o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do Governo de Portugal da deliberação tomada. -----

(1) PARECER DO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

“No âmbito da reestruturação do setor das águas e saneamento, empreendida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do Governo de Portugal, e notificado que foi para o efeito, vem o Município de Montijo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, emitir o seu parecer, o que faz, nos termos e com os fundamentos seguintes: -----

A reestruturação do setor é apresentada como assente em 5 pilares fundamentais, que se identificam: -----

1- Plano estratégico para o setor da água (PENSAAR 2020); -----

2- Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficácia no Uso de Recursos (POSEUR); -----

3- Regulação económica com os diplomas já aprovados dos novos estatutos da ERSAR e da fatura detalhada e respetiva regulamentação; -----

4- Reorganização corporativa da AdP; e -----

5- Reorganização territorial. -----

Para fundamentar esta sustentação, que se pretende, desde logo, assente numa avaliação ambiental, ainda em curso, defende-se a necessidade de dar resposta às necessidades de investimento no setor, assim como à redução dos custos operacionais numa ótica de gestão mais eficiente e sustentável, e ainda, o objetivo de maximizar ganhos de escala e de gama com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e promovendo a cooperação com os Municípios. -----

Concretamente, no que se refere à reorganização territorial, são definidas áreas territoriais mais alargadas, abrangendo zonas do litoral e do interior, entre as quais se entende promover uma harmonização tarifária, que se estima vir a importar uma redução tarifária em cerca de $\frac{3}{4}$ dos Municípios e aumento tarifário gradual, ao longo de 5 anos, em cerca de $\frac{1}{4}$ dos Municípios. Esta reorganização territorial é apresentada como uma solução de interesse nacional, que se pretende, venha a contribuir para a sustentabilidade do setor, com impacto extremamente positivo ao nível da equidade e da coesão social em todo o País. -----

Nesta conformidade, é apresentado ao Município de Montijo, o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, remetendo-se, para conhecimento e pronúncia, no âmbito do parecer que ora se emite, dois grandes pontos de



análise: -----

1- O contrato de Concessão entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, assente em considerações técnicas, designadamente, na elaboração dos projetos globais de abastecimento de água e saneamento, assim como em considerações de carácter económico, com a apresentação de um estudo de viabilidade económico-financeiro e referência a valores mínimos garantidos, sendo, ainda, incluídos, neste ponto de análise, as minutas de contrato de recolha de efluentes, a celebrar com o utilizador municipal e o utilizador final, e de contrato de fornecimento de água, a celebrar, igualmente, com o utilizador municipal e o utilizador final; e -----

2- O projeto de Decreto-Lei de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que integra cinco anexos, onde se incluem os Estatutos da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. -----

Esta forma de reestruturação do setor das águas e saneamento, empreendida pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do Governo de Portugal, não merece a concordância do Município de Montijo, que manifesta, perentoriamente, o seu desacordo nas soluções encontradas para justificar os fins pretendidos, o que fundamenta infra: -----

Desde logo, a opção pela forma comercial de sociedade anónima, que se entende como a preparação para um novo quadro legal que possibilite a privatização do setor. -----

Efetivamente, a divisão geográfica das zonas que passarão a integrar os cinco sistemas a criar, entre os quais, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, permite reduzir custos operacionais, tornando mais apetecível a sua concessão a entidades privadas, donde, a pretensão de atingir uma maior eficiência e sustentabilidade do setor, afigura-se com um fim que vem camuflar a verdadeira intenção do executivo: a sua privatização. -----

Esta conclusão encontra-se legitimada, igualmente, pelo teor do artigo 7.º do projeto de Decreto-Lei de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e bem assim, pelo teor dos artigos 6.º, 7.º e 8.º dos Estatutos da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. -----

A forma prevista para a transmissão das ações desta sociedade anónima não se coaduna com a previsão do capital social ser detido por entidades de natureza pública, i.é, encontram-se previstas ações de três categorias, A, B e C., sendo que, as ações da categoria A, C ou A e C, deverão representar 51% do capital social. As ações da categoria A apenas podem ter como titulares entes públicos e municípios do sistema ou entidade de natureza multimunicipal onde estes participem, e as da categoria C, apenas podem ser



detidas pela Adp-Águas de Portugal, SGPS, S.A.; -----
Contudo, prevê-se que as ações da categoria A possam ser convertidas em ações da categoria B e vice-versa e prevê-se, ainda, que as ações da categoria B, inicialmente identificadas como nominativas, possam ser convertidas em ações ao portador, tudo isto, como referem os Estatutos, no cumprimento do direito de preferência dos intervenientes e mediante deliberação da assembleia geral. -----
É precisamente, neste percurso de qualificação e/ou requalificação de ações e respetiva transmissão, que se perderá, naturalmente, o controle da detenção do capital social pelas entidades públicas identificadas. -----
A privatização do setor das águas e saneamento, determinaria que o preço do serviço fosse aferido pelo seu custo e pudesse reportar um lucro, à margem dos interesses dos Municípios e das populações. A água e o saneamento, bem e serviço essenciais à subsistência da vida, em condições de saúde, higiene e dignidade humanas, não podem ser comercializados visando um lucro, porquanto, o seu preço terá de ser contido em princípios de justiça, equidade e solidariedade social, ainda que, visando e no cumprimento da Diretiva Quadro da Água (2000/60/CE), o princípio económico da recuperação de custos. -----
Mas a divisão geográfica proposta e inerente às zonas concessionadas, apresenta-se completamente desajustada da realidade. Pretender tratar igual o que é, pela sua natureza, diferente, comporta injustiças e desigualdades, com consequências gravosas na vida das populações. -----
O distanciamento do poder decisório da realidade das populações, bem como, o enquadramento de cada Município, *in casu*, o Município de Montijo, numa zona territorial mais abrangente, acarretará dificuldades acrescidas no estabelecimento de prioridades e no âmbito da prossecução do objeto do sistema multimunicipal em causa, prevendo-se consequências para os Municípios com menos representação no capital social, que, naturalmente, terão menos poder decisório na determinação das opções técnicas e operacionais, no que respeita, por ex., à construção e/ou manutenção de infraestruturas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais. ---
A sustentabilidade económico-financeira, que se pretende atingir por via da estabilidade tarifária, terá, necessariamente, consequências ao nível da redução de custos operacionais, diminuindo, assim, os gastos com a exploração e o investimento previsto, atualmente, para cada subsistema. ----
Aliás, parece-nos enganador retirar do EVEF a conclusão de uma redução tarifária *tout cours*, considerando que e previsionalmente, $\frac{3}{4}$ dos Municípios baixarão a tarifa atualmente em vigor, uma vez que, tal valor de referência tarifário, não pode deixar de ser relacionado com o volume de águas residuais, submetido ao Sistema Multimunicipal para tratamento. -----



Da análise do gráfico a fls. 16 do EVEF e, concretamente, no que respeita ao subsistema SIMARSUL, que agrega o Município de Montijo, verificamos que se estima o aumento do volume previsto para faturação no saneamento de águas residuais. -----

Acresce o facto do aumento do volume a faturar, ter uma relação direta com o valor final a pagar pelo Município de Montijo, o que onerará o orçamento dos seus Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, originando, necessariamente, uma redução do montante disponível para investimento na remodelação e manutenção da rede de saneamento. -----

A pretendida uniformização de tarifas entre litoral e interior, a concretizar no prazo de cinco anos, importará a aplicação gradual de um sistema de correção, que originará, previsivelmente, redução tarifária em cerca de $\frac{3}{4}$ dos Municípios e aumento tarifário em cerca de $\frac{1}{4}$ dos Municípios restantes, o que poderá conduzir ao aumento de tarifas para níveis social e economicamente incomportáveis. -----

Não se deverão corrigir assimetrias com medidas injustas. Não é justo penalizar economicamente Municípios e populações que, por inerência às suas condições geológicas, técnicas e geográficas, têm custos operacionais que lhes permitem determinar tarifas mais baixas que outros Municípios, que, por não possuírem as mesmas condições, têm de elevar os preços das suas tarifas para fazer face a esses mesmos custos. -----

A correção destas assimetrias, como se referiu, não deve ser conseguida com a aplicação de medidas injustas, que não justificam os fins, mas antes, através de uma correta política de desenvolvimento e através de uma justa tributação fiscal. -----

As tarifas a aplicar não constituem taxas ou impostos, constituem preços pela prestação de um serviço. Na determinação do preço, deverá ser considerado o custo com a sua prestação que, no caso e pela qualificação dos bem e serviço/água e saneamento, como essenciais, não deverá visar o lucro, mas tão só a satisfação dos custos com a criação e manutenção dos respetivos sistemas de fornecimento e tratamento. -----

Desta forma, sujeitar um Município a pagar mais, para que outro pague menos, não corrige assimetrias, antes, cria outras. Deve ser o Governo da República a definir uma política central que promova esta uniformização. -----

A questão da determinação das tarifas remete-nos, ainda, para o princípio da autonomia do poder local. -----

O princípio da autonomia do poder local está consagrado no n.º 1, do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e os princípios gerais do poder local, previstos nos artigos 235.º a 243.º, do mesmo diploma legal. -----

Na salvaguarda da autonomia do poder local, as autarquias têm pessoal, património e finanças próprios, competindo a sua gestão aos respetivos



órgãos, donde, a tutela do Estado sobre a sua gestão patrimonial e financeira é meramente inspetiva e só pode ser exercida segundo as formas e nos casos previstos na lei. -----

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem reforçar o princípio da autonomia financeira na prossecução da atividade financeira das autarquias, estabelecendo, concretamente, o artigo 21.º deste diploma legal, que compete aos Municípios a fixação dos preços e demais instrumentos de remuneração dos serviços prestados e dos bens fornecidos, *in casu*, pelos serviços municipalizados, os quais não podem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses bens e fornecimento desses serviços. -----

O n.º 3 do mesmo artigo 21.º, delimita as atividades de exploração abrangidas por esta fixação de preços e que, no âmbito da discussão, são a água e o saneamento, e o n.º 4 do mesmo artigo, acrescenta que os preços devem ser fixados em regulamento tarifário a aprovar pelos Municípios, mediante a sujeição à Entidade Reguladora dos setores de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos (ERSAR), para emissão de eventuais pareceres e recomendações. -----

O contrato de Concessão entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, vem prever, no ponto 1, da cláusula 19.º que “As tarifas a aplicar aos utilizadores municipais (...) são as previstas no Anexo III ao contrato de concessão (...)”, a saber, o Estudo de Viabilidade Económica ou Financeira (EVEF), devendo ser aprovadas, no terceiro período tarifário e nos termos do ponto 5 da mesma cláusula, pela entidade reguladora para o setor. -----

Por tudo isto, a imposição da convergência tarifária entre os Municípios, com o inerente aumento tarifário para uns e redução tarifária para outros, bem como, a determinação de princípios e fatores de correção para essa convergência, e a intervenção da entidade reguladora para o setor, na aprovação do tarifário, determinam uma clara limitação ao princípio da autonomia do poder local e concretamente, ao princípio da autonomia financeira, o que constitui uma inconstitucionalidade, por violação do n.º 1, do artigo 6.º e do artigo 238.º, ambos da CRP e uma ilegalidade, por violação dos números 1 e 2, alínea c), do artigo 3.º e artigos 6.º e 21.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Finalmente, resulta do Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, cláusula 5.ª, um prazo de concessão com a duração de 30 (trinta) anos, o qual se inicia a contar da data de produção de efeitos do mesmo contrato, nos termos da cláusula 52.º. -----



Estamos perante uma efetiva prorrogação do prazo de concessão até, pelo menos, o ano de 2045, quando o prazo de concessão atualmente em vigor e fixado no contrato celebrado, em 17/12/2004, entre o Estado Português e a SIMARSUL - Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, foi de 30 anos e terminaria em 2035. -----

Em suma, e face ao supra exposto, pronunciamo-nos desfavoravelmente quanto ao projeto de reestruturação do setor das águas e saneamento, empreendido pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia do Governo de Portugal e concretamente, quanto ao projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, que enquadraria o Município de Montijo no âmbito do projeto global de saneamento.” -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente, Nuno Ribeiro Canta**, informou que a presente proposta aprova um parecer do Município contra a concretização de um mega sistema de abastecimento de água e de tratamento de saneamento, que englobava todos os Municípios da bacia do Rio Tejo, desde a fronteira até ao estuário. --- para além de ser um sistema com evidentes problemas de governação e gestão, vai diluir claramente a posição de cada Município do sistema. -----

A visão da Câmara Municipal do Montijo é de clara oposição a este mega sistema. E assenta na convicção de que qualquer sistema de abastecimento de água e de tratamento de efluentes só é eficaz, eficiente e rentável quando tem a escala de um território regional homogéneo. Por exemplo, a gestão de efluentes na Península de Setúbal é totalmente diversa da gestão de efluentes no Alentejo, devido à extensão e importância do aquífero da Bacia Tejo-Sado. Por outro lado, apresentar este modelo como um modelo mais solidário e com mais coesão territorial é totalmente falso. Porque não podemos fazer coesão através do pagamento de um serviço, não, a coesão territorial deve ser feita pela redistribuição equitativa dos impostos, pela transferência do fundo de equilíbrio financeiro do Governo para as Autarquias Locais. -----

Defende que o sistema SIMARSUL deve ser salvaguardado, não só porque conseguiu resolver o passivo ambiental da Península de Setúbal, como é um modelo funcional na salvaguarda dos recursos naturais, não só biofísicos como das dinâmicas do aquífero. -----

A SIMARSUL realizou “a Obra do Século” nos concelhos do Montijo e da Península de Setúbal. “É um sistema a que tenho a suprema honra de estar ligado pelas minhas funções autárquicas”, disse o Presidente da Câmara. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que aquilo que estava em cima da mesa era um processo que não seguia, por que era



impossível seguir, uma linha direita, uma linha reta, e que tem um único objetivo que se prende com o completo “assalto” a tudo aquilo que é capaz de produzir riqueza na sociedade portuguesa. -----

A água é considerada um verdadeiro ouro. E por isso, todas as guerras que se travam hoje, quer em África quer no Médio Oriente, para além de posições geoestratégicas do ponto de vista da política global, têm a ver com a luta pela água e com o domínio da água. -----

Trata-se de uma campanha que há de levar, em último grau, ao assalto final que será a privatização da água no nosso País. -----

Nesse sentido, referiu que “enquanto, do ponto de vista da sua gestão, as forças políticas poderem coincidir naquilo que é a nossa perspectiva de interesse nacional, com certeza, concordaremos nesta decisão.” -----

Por fim, referiu que considera também que o grande investimento da AMARSUL, essa grande obra realizada também no Montijo, se traduziu na grande obra do século. Foi uma obra que trouxe bem-estar para os cidadãos, que envolveu milhões que, pese embora, não estejam visíveis, contribuíram para o seu bem-estar e para o País que somos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 450/2014 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2015. -----

Considerando: -----

A deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 29/10/2014 titulada pela Proposta n.º 376/2014 que, com os votos desfavoráveis dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária (CDU) e do Partido Social democrata (PSD) reprovou a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2015 e bem assim as Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2015-2018 e o Plano de Atividades Municipal. -----

Na sequência da referida deliberação e considerando a inviabilização pela oposição dos documentos previsionais para 2015 foram convocadas pelo Sr. Presidente da Câmara um conjunto de reuniões, quer com os titulares do direito de oposição, quer com os 5 Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho e igualmente com os Vereadores de cada um dos partidos representados no executivo municipal, com o objetivo de consensualizar os documentos previsionais e de modo a poder alcançar um novo consenso político com vista à sua viabilização pela oposição. -----

Assim, foi seguida a seguinte calendarização: -----



- **31 de outubro de 2014** - 1.^a reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia das 5 freguesias do Concelho, conforme folha de presenças anexa à presente proposta; -----
- **07 de novembro de 2014** - 1.^a reunião com os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, conforme ata anexa à presente proposta; -----
- **12 de novembro de 2014** - 1.^a reunião com os Vereadores do Partido Social Democrata, conforme ata anexa à presente proposta; -----
- **03 de dezembro de 2014** - 2.^a reunião com os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, conforme ata anexa à presente proposta; -----
- **04 de dezembro de 2014** - 2.^a reunião com os Vereadores do Partido Social Democrata onde os mesmos não compareceram, conforme ata da reunião anexa à presente proposta; -----
- **05 de dezembro de 2014** - Reunião com os partidos políticos titulares do direito de oposição, conforme folha de presenças anexa à presente proposta; -
- **10 de dezembro de 2014** - 3.^a reunião com os Vereadores do Partido Social Democrata, conforme folha de presenças anexa à presente proposta, encontrando-se a respetiva ata em elaboração; -----
- **11 de dezembro de 2014** - 2.^a reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia das 5 freguesias do Concelho, conforme folha de presenças anexa à presente proposta. -----

Em resultado das referidas reuniões foram modificados os documentos previsionais para o ano de 2015, no sentido do aumento do investimento municipal, que passou de 1 661 393,00 € para 2 160 179,00 €. -----
Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove: -----

1. A Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2015, bem como -----
2. As Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2015-2018 e o Plano de Atividades Municipal, documentos que se encontram anexos à presente proposta. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores; -----

A aprovação de um orçamento municipal é um momento único, um momento em que os políticos e administradores públicos se confrontam com a necessidade de melhor administrarem os recursos públicos no intuito de



promover o bem-estar coletivo. -----
O orçamento é, na verdade, o elo entre o planeamento e as funções executivas da organização, tendo a função de pensar a cidade a curto, médio e longo prazo e compatibilizar as políticas setoriais e as intervenções pontuais com os objetivos ali estabelecidos. -----
Como um instrumento de planeamento da ação municipal o orçamento é uma ferramenta administrativa vocacionada para entender a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro para os seus concidadãos. -----
O orçamento municipal tem por missão principal discutir as grandes linhas de ação estratégica municipal e, por assim ser, o sentido responsável do voto deve incidir sobre as grandes opções estratégicas e não sobre problemas menores, independentemente da sua maior ou menor importância. Em suma, a aprovação de um orçamento deve ter em conta, sobretudo, o principal e não o acessório; deve ter em conta, sobretudo, o interesse público e não o mero interesse partidário ou de grupo. -----
É neste enquadramento político que deve ser entendido a aprovação do orçamento da Câmara Municipal do Montijo, assim como o posicionamento de cada força política perante o mesmo. -----
A opção socialista para votar este orçamento baseia-se no facto da proposta de plano e orçamento apresentados estar vinculada e comprometida com uma Agenda Social, consubstanciada no combate à pobreza, numa política de solidariedade, de igualdade de oportunidades, com uma aposta forte na Educação e na Qualificação dos montijenses. -----
A opção socialista para votar este orçamento baseia-se, por outro lado, numa Agenda que incentiva o investimento público e privado, o crescimento económico, o combate ao desemprego, apoia e promove a cultura, o desporto e as tradicionais Festas Populares. -----
Em linhas gerais, estamos na presença de um documento sério, responsável, rigoroso e transparente, que apresenta 4 grandes linhas de orientação ao serviço das pessoas, das famílias e do investimento público. -----
É um orçamento que mantém o abaixamento de impostos aos montijenses e os distribui equitativamente; -----
É um orçamento que continua o investimento público e a descentralização de competências nas Juntas de Freguesia; -----
É um orçamento que aposta na coesão social, no ambiente, nos recursos humanos, no património e na cultura; -----
É um orçamento que apoia o investimento, a criação de emprego e a modernização da nossa estrutura produtiva. -----
Os dados e os números da execução orçamental de 2014 confirmam que o Montijo é hoje um caso de sucesso, rigor e transparência evidenciado na redução da dívida de médio e curto prazo, no pagamento integral do



Programa de Apoio à Economia Local (sendo até agora o único município do país a conseguir fazê-lo); na redução da dívida a fornecedores e empreiteiros; assim como num abaixamento significativo dos impostos municipais. É ainda a cidade mais atrativa de Portugal Continental, uma cidade familiarmente mais amiga, uma cidade com um desenvolvimento sustentável que não exclui nenhum cidadão. -----

Senhoras e Senhores vereadores, não obstante estarmos perante um orçamento condicionado por uma conjuntura de austeridade e de asfixia da autonomia municipal, o valor global do orçamento ascendendo, mesmo assim, a 25,5 milhões de euros, um orçamento transparente e sem faturas escondidas na gaveta. -----

Senhoras e Senhores Vereadores; -----

Perante o segundo debate e a segunda votação nesta câmara espero que o sentido de voto dos partidos da oposição não se mantenha igual ao anterior, até porque não há razões para tal. E Porquê? Porque antes e depois do processo de discussão do orçamento, quer na primeira, quer nesta segunda fase, os partidos da oposição foram ouvidos em várias reuniões realizadas, havendo mesmo a aceitação de algumas propostas feitas no decurso das mesmas. Respondemos também à crítica da CDU, isto é, aumentamos o investimento definido para o ano de 2015 relativamente ao investimento definido para 2014. -----

No entanto, se a oposição teimar em chumbar este orçamento terá de arcar com a sua opção de voto, que se traduz numa recusa em servir o Montijo e os montijenses, numa recusa em proporcionar melhores condições de aos nossos concidadãos, quer no que se refere ao investimento público, à redução da carga fiscal, quer no que reporta à política de descentralização para as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho. -----

Como cidadãos e políticos responsáveis devemos pugnar, acima de tudo, pela defesa do Montijo e dos Montijenses deixando de lado interesses privados e de grupo. -----

Montijo e os montijenses devem estar sempre em primeiro lugar!” -----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Na Proposta n.º 450/2014 relativa às “Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano de 2015”, pese embora as reuniões levadas a efeito com a oposição, o executivo minoritário do PS oferece mais do mesmo não compreendendo o sentido de voto expresso que levou à rejeição do orçamento inicial no dia 29 de outubro. -----

Este executivo não entendeu o sentido do voto expresso livremente pelo eleitorado e não o entendendo, não o respeita, daí a sua incapacidade de gerar consensos, e a sua propensão para a criação de uma conflitualidade



estéril e redutora. -----

O PSD manifestou a sua discordância de base relativamente a alguns pontos do orçamento apresentado, que se mantêm, nomeadamente no que respeita às verbas transferidas por via da aplicação dos acordos de execução, que integram os mesmos vícios que apontámos em devido tempo aos acordos (protocolos), e que em nossa opinião, repetimos, estão feridos em alguns princípios fundamentais como a equidade e a igualdade. -----

No entender do PSD os Acordos de Execução tal como plasmados no orçamento, devem ser objeto de uma revisão, constituindo o ponto fundamental de que o PSD não pode abdicar. -----

O PSD apresentou em momento oportuno um documento contendo a globalidade das suas propostas. As propostas mínimas, que entendia serem possíveis de cumprir por este executivo. -----

Foi nesse sentido que no dia 22 de outubro de 2012, ainda para o 1.º Orçamento, foi entregue um documento expressando todos os contributos do PSD, contributo este que não teve resposta formal por parte do executivo do Partido Socialista, sendo apenas respondido na reunião de 12 de novembro, por ata à qual tivemos acesso em versão consensualizada a 4 de dezembro. ---

As propostas apresentadas pelo PSD foram as seguintes: -----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -----

Realização de um Orçamento Participativo a iniciar em 2015 permitindo a participação direta dos cidadãos, articulado através de um mecanismo de democracia direta que permite, tendencialmente, reordenar algumas prioridades dentro da esfera de decisão dos cidadãos, criando elos de maior participação cívica na administração do concelho. -----

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ZONA ESTE (servindo Pegões e Canha) -----

Esta proposta prevê a criação no início do ano de 2015 de um serviço de atendimento municipal nas instalações existentes em Santo Isidro de Pegões, permitindo à população da zona Este do concelho a realização das interações correntes com o município (entrega de requerimentos, expediente geral, levantamento de licenças e pagamento de taxas, tarifas e resolução de situações normais dos SMAS). -----

REVISÃO DOS PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS -----

À revisão dos protocolos de execução neste orçamento para 2015 que proponha uma redistribuição justa e equilibrada das verbas às freguesias, obedecendo a uma política de equidade intraterritorial a princípios da igualdade e não discriminação e a uma melhor gestão dos recursos disponíveis. -----

REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS NAS FREGUESIAS ---



Esta proposta prevê a realização de reuniões da Câmara Municipal a iniciar em 2015 descentralizadas nas sedes de freguesia. Prevê-se a realização de pelo menos uma reunião em cada sede de junta por ano. Esta medida permite aproximar os políticos dos cidadãos, facilitando o acesso aos munícipes que queiram assistir às reuniões de câmara, bem como permite aos cidadãos participar mais ativamente, e poderá ser extensível a uma maior tomada de consciência para as particularidades de cada freguesia. -----

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NOS BAIROS PERIFÉRICOS -----

Esta proposta prevê a execução de uma programação e a realização das obras de infraestruturas e arruamentos nos bairros periféricos à cidade de Montijo (Bairro da Bela Colónia, Bairro da Boa Esperança, Bairro do Barrão, entre outros, pertencentes à envolvente à cidade, bem como outros bairros periféricos não infraestruturados pertencentes a aglomerados urbanos nas freguesias rurais. -----

VALORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA MONTIAGRI -----

A valorização e atualização do Parque de Exposições do Montijo (Montiagri) é fundamental para a coesão do tecido económico e empresarial do Concelho de Montijo. O Parque de Exposições encontra-se atualmente muito degradado e com poucas condições para ser atrativo para as exigências do séc. XXI, necessitando de ser dotado de infraestruturas adequadas a dar apoio às exposições (nomeadamente o reforço da rede de eletricidade que não tem potência e adequação das redes de água e esgotos) bem como da criação de condições condignas para os visitantes (estacionamento e instalações sanitárias), bem como substituindo as coberturas de fibrocimento contendo amianto e atualizando a imagem das estruturas construídas, bem como a criação de salas e auditórios de apoio à realização dos eventos (para conferências e encontros que se realizam paralelamente aos certames). -----

ARRANJO DO LARGO DA FEIRA DE CANHA -----

O largo da Feira de Canha é um espaço que atualmente se encontra em bruto e destrutado. O arranjo paisagístico proposto pretende a criação de um local público de encontro, de lazer exterior ajardinado dotado de equipamento urbano para crianças e idosos, devendo prever também condições para a realização da feira de Canha, e resolver o estacionamento desregrado no centro da Vila. -----

As medidas apresentadas podem ser realizadas através da reafecção de verbas, não produzindo efeitos negativos sobre o orçamento municipal e têm um impacto nulo na despesa, conduzindo a grandes benefícios para os munícipes em resultado da sua adoção. -----

Com a apresentação das suas propostas o PSD assumiu o papel de partido responsável, consciente e participativo, clarificando o seu posicionamento



político. -----
Durante as reuniões levadas a efeito o PSD sempre demonstrou ao executivo do PS e ao senhor Presidente a sua posição, explicando o que entende ser mais relevante, contribuindo ativamente para o diálogo construtivo. Não obstante o diálogo, o PSD registou as claras perturbações no sistema de diálogo realizadas pelo senhor Presidente, que realizou inúmeras entrevistas, enviou uma carta com conteúdo político aos munícipes, bem como produziu várias declarações, algumas cujo conteúdo nos abstermos de qualificar. -----
Durante todo este tempo o senhor Presidente nunca se absteve de falar e agredir verbalmente os restantes eleitos democraticamente. -----
Igualmente o Partido Socialista e o senhor Presidente nunca revelaram nenhuma intenção expressa de alterar o seu orçamento base no ponto fundamental, repetimos fundamental, expresso pelo PSD para a integração no orçamento municipal de 2015. -----
Mantendo-se na base as razões de posicionamento político que nos separam o PSD vota contra o presente Orçamento.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que os Senhores Vereadores do PSD conhecem bem as restrições que o Governo impõe às autarquias, isto é, os efeitos que a política de empobrecimento produz sobre as receitas municipais, e em consequência, sobre as despesas previstas. -----
Desse ponto de vista, o orçamento que é apresentado não é, de todo, o documento ambicionado. -----
Quanto à declaração produzida, esclareceu que a mesma não relata fielmente os factos presentes nas atas das reuniões, porque destas retira-se a ideia contrária, quem não entende o voto livre dos eleitos é o PSD, que quer impor todas as suas propostas à Presidência da Câmara depois de ter perdido as eleições autárquicas, que se diz disponível para o consenso e a seguir inventa linhas vermelhas e propostas que não abdica, por mais absurdas que sejam. --
Os Vereadores do PSD têm de entender que perderam as eleições e que um consenso político não se pode obter com imposições unilaterais. -----
Reforçou que a postura do Executivo Municipal foi de total abertura às propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD, como o orçamento participativo, as reuniões descentralizadas ou até pode ser consensualizada a desconcentração de serviços nas freguesias. -----
Contudo, muitas destas propostas aumentam os custos, e o PSD não diz o que deixa de realizar para dispor das verbas necessárias para as propostas. -----
Considerou, por isso, que grande parte das propostas apresentadas pelo PSD carecem de um estudo, não apresentado, que demonstre a reafectação de verbas no orçamento municipal, caso contrário falamos de intenções irresponsáveis. Ilustrando como exemplo, a possibilidade de existir um serviço



da Câmara Municipal na zona de Pegões, referiu que essa situação pode ser emparceirada com a Junta de Freguesia de Pegões. Mas, não devemos esquecer que vivemos atualmente numa era de modernização administrativa cuja tendência conduz, cada vez mais, ao relacionamento dos munícipes com os serviços através de plataformas informáticas. Temos hoje a fatura eletrónica, os requerimentos eletrónicos, o Licenciamento Zero que decorre no Balcão do Empreendedor, como exemplos paradigmáticos. -----

Relativamente às infraestruturas dos bairros periféricos, voltou a frisar que o plano inicia-se com o Bairro da Bela Colónia, e não percebe qual a divergência dos Vereadores do PSD quanto a este ponto. -----

Referiu, ainda, que a valorização da Montiagri está prevista no Plano Plurianual de Investimentos. O mesmo acontece com o arranjo do Largo da Feira de Canha. -----

Pelo exposto, não entende o que leva os Vereadores do PSD a votar contra os documentos, e não entende como é que os Vereadores afirmam na declaração que o Executivo Municipal é incapaz de gerar consensos, se a maior parte das propostas do PSD foi aceite pelo Executivo Municipal. E o documento que, hoje, se apresenta para discussão e votação é herdeiro dos contributos de toda a oposição nesta Câmara, e isso nunca constituiu um impedimento para o Executivo Socialista. -----

Depois de todas estas propostas serem aceites, os Vereadores do PSD procuram encontrar um novo ponto de discórdia, expresso na declaração apresentada, e que se prende com a revisão global dos acordos de execução com as Freguesias. -----

Nas reuniões e na declaração afirmam mesmo que este ponto é o ponto fundamental, a linha vermelha que não abdicam para viabilizar os documentos com um voto de abstenção. -----

Esta proposta dos Vereadores do PSD não é séria, porque o poder para rever os protocolos não cabe exclusivamente ao Presidente da Câmara, mas a uma vontade das Juntas de Freguesia. -----

Os Senhores Vereadores do PSD não ignoram que todos os acordos de execução das competências legalmente delegadas nas Juntas de Freguesia resultaram de um acordo com cada um dos Senhores Presidentes de Junta. Quando colocam em causa os acordos de execução, como faz o PSD, o que se está a dizer é que os Presidentes de Junta não souberam negociar os acordos, incluindo o Presidente de Junta de Canha eleito nas listas do PSD. ---É portanto uma proposta que não dignifica as autarquias do concelho e prejudica a credibilidade dos intervenientes. -----

Além disso, referiu que é uma proposta irresponsável, porque não quantifica minimamente as verbas a disponibilizar ou a retirar das transferências para as freguesias. -----



Contudo, o Presidente da Câmara nas reuniões com os Senhores Vereadores do PSD avançou a possibilidade de aprofundar os acordos de execução com algumas freguesias, nomeadamente na disponibilidade de mais verbas para a contratação de funcionários para execução das competências delegadas. ----- Esta proposta do Executivo Municipal é entendida como uma revisão dos acordos de execução no sentido proposto pelo PSD. -----

Pelo que é incompreensível a insistência do PSD quando se procurou o consenso político relativamente aos Acordos de Execução. -----

Referiu, ainda, que um orçamento municipal não é simplesmente as propostas do Executivo ou as propostas da Oposição consensualizadas, é muito mais do que isso, são os salários dos funcionários, são os transportes escolares, são as refeições escolares, são os apoios sociais, são os pagamentos a fornecedores e empreiteiros, são as transferências para as juntas, são os pagamentos à AMARSUL, EDP, Telecomunicações e plataformas informáticas, são as obras da cidade. -----

Pelo exposto, considera que “o PSD afirma que quer consenso, mas na ação concreta não o quer. Porque se o PSD quisesse verdadeiramente consensualizar um voto de abstenção aos documentos previsionais para 2015 não tem hoje nenhum impedimento objetivo ou razão plausível. O problema é que, apesar do esforço de consenso político desenvolvido por nós, o PSD e os seus Vereadores não querem nenhum consenso político. É lamentável que o PSD se enrede em jogos políticos e prejudique seriamente os interesses dos Montijenses”, disse o Presidente da Câmara. -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, reforçou a necessidade da existência de estudos prévios para os acordos de execução. --- Considera, portanto, que é a partir desses estudos que se fazem os acordos de execução. -----

Seguindo esta linha de pensamento, referiu que a ausência desse requisito viola princípios legais e assim sendo, os acordos de execução encontram-se feridos de ilegalidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que os acordos de execução estão previstos na Lei e, assim, são instrumentos para afetar recursos financeiros para a execução de competências legalmente definidas, logo não carecem de estudos porque mesmo que o estudo demonstre o contrário à delegação da competência, de acordo com a Lei, a Câmara Municipal não pode deixar de delegar na Junta essa mesma competência. Portanto, no caso dos acordos de execução não são necessários estudos de viabilidade económica e financeira. -----

O mesmo não se passa com os contratos interadministrativos, em que nestes casos delega-se uma competência adicional na respetiva Junta de Freguesia,



como foi o caso da delegação dos transportes escolares na Freguesia de Pegões. Como delegamos uma competência adicional é necessário realizar um estudo de viabilidade económica e financeira que justifica a delegação, isto é, é obrigatório demonstrar que a competência delegada cumpre o critério da racionalidade económica e da redução da despesa pública e, portanto, evidenciar que é mais vantajoso executar a competência ao nível da Freguesia. -----

Quanto à alegada ilegalidade suscitada pelo PSD, considera que a mesma foi já cabalmente provada que não ocorreu, no entanto, para afastar quaisquer dúvidas, do PSD ou de outra força política, o Executivo Municipal sujeitou os ditos acordos de execução a parecer prévio do Tribunal de Contas e, assim, aguarda serenamente a resposta dessa entidade. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o orçamento é um documento instrumental no exercício de uma atividade política. -----

“Porque é um documento tem desde logo uma formalidade, que nos obriga e nos força a apreciá-lo, a lê-lo, a percorrê-lo. Ganha uma dignidade própria que não teria se fosse apenas um mero alvo de discurso ou uma bandeira como a gestão participada ou como o orçamento participativo ou outra coisa qualquer. O documento plasma-se num texto, existe, tem uma realidade per si.” Tem um domínio formal que tem de obedecer à rigidez das regras, tem a formatação que o torna legível e perceptível. Tem a classificação económica, orgânica e funcional. -----

Todavia, aquilo que um executivo, uma liderança, uma força política pretende não é, obviamente, a aprovação do corpo de um orçamento. O que pretende é a aprovação de um projeto político, de uma afirmação política, de um modo de ser e estar, perspetivando o seu futuro no concelho e no País. ---

“Nós não avaliamos, quando analisamos e estudamos o orçamento e sobre ele damos a nossa posição enquanto força política, os números e os acertos. Não somos revisores oficiais de contas, nem contabilistas, somos políticos, em funções autárquicas, com responsabilidade delegada pelos cidadãos e pela força política que representamos, para aferir aquilo que está para além dos números”. -----

Do ponto de vista das receitas não existem grandes divergências do ponto de vista conceptual entre a CDU e o PS, na verdade o que “nos faz opor a esta gestão prende-se com o exercício das políticas”. -----

E relativamente ao exercício das políticas e aos três eixos que atraem maiores divergências entre estas duas forças políticas, referiu que no que respeita ao Eixo da Qualidade do Território a maior diferença reside na Reabilitação, Regeneração e Revitalização Urbana. -----



“Não privilegamos uma reabilitação para o Montijo que venha a reboque daquilo que são os desejos e iniciativas dos privados, por muito legítimas que possam ser. Nós representamos aqui os interesses dos cidadãos e temos de ter uma visão alargada, conjunta, em que estes participam, onde estes se priorizam.” -----

Existe também a questão da limpeza urbana e do tratamento dos espaços verdes em que “não podemos conceber que neste contexto, muito embora de grandes dificuldades, se faça aquilo que é o mais fácil, contratos com os privados”. Isso não é defender o serviço público. -----

Por sua vez, o segundo Eixo prende-se com a questão fundamental do emprego público dos trabalhadores, que através das freguesias poderiam enriquecer a frente de trabalho do serviço público. -----

Quanto aos trabalhadores da autarquia, considera que o orçamento não representa políticas que sejam capazes de mobilizar aquela que é a maior empresa empregadora - a Câmara Municipal. -----

Relativamente ao terceiro eixo e à criação de emprego, existe a ideia de apoiar o comércio local, de revitalizar o centro, de evidenciar a centralidade do Montijo. Mas “qual o projeto estratégico de dinamização do turismo e de apoio ao comércio? Quais os projetos de criação de emprego?” -----

Por outro lado, existe também a questão dos concessionários do Mercado Municipal. “Não compreendemos como é que recomendações sucessivas por parte dos órgãos municipais não foram respeitadas assim como as propostas da CDU também não, quando a argumentação jurídica que, no passado, permitiu a adoção das políticas é a mesma que é usada hoje em frontal contradição com o que se disse para justificar a sua não aprovação.” -----

“O que nos interessa não é o montante, o número, o dinheiro, mas efetivamente o que se faz com esse dinheiro. Isso é que é a questão fundamental. Não estamos aqui a aprovar números mas sim políticas, conceções, formas de ser e estar na vida.” E, a grande questão de fundo e a grande divergência entre a CDU e o PS, tem a ver com aquilo que o PS, efetivamente, executa e perspectiva para a cidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a CDU criou uma falácia sobre a gestão municipal e agora tem muita dificuldade em abandonar essa ilusão e não consegue avaliar corretamente a realidade do Montijo. -----

A CDU apercebeu-se que em vez de um “fim de ciclo”, temos um início de ciclo, revigorado, em vez do descrédito, cada vez mais temos um retomar da confiança dos cidadãos no projeto do Partido Socialista, nas políticas municipais. Portanto, todo o argumentário político da CDU ruiu, e ruiu por incompetência, por arrogância e ilusão política dos seus protagonistas. -----



Hoje, a visão da CDU é prisioneira da sua retórica e não espelha minimamente a realidade do Montijo, nem a dos Montijenses. -----
Considera, no entanto, que apesar das divergências aprofundadas pela CDU, há que saber, no momento próprio, o que interessa às populações e saber afastar os interesses partidários de curto-prazo. -----
Sem haver um consenso político com a oposição que permita um voto por abstenção não há forma de viabilizar o orçamento para 2015. E os Senhores Vereadores da CDU sabem isso, porque viabilizaram o orçamento para 2014. -
Assim, mais razões existem para poderem viabilizar os documentos em discussão, uma vez que a cidade está melhor, a situação financeira está equilibrada, os investimentos estão a ser realizados. -----
Somos hoje uma cidade coesa, solidária, uma cidade sem fragmentação social, uma cidade que integrou todos os que aqui chegaram. Uma cidade sem condomínios privados e sem mega bairros sociais, com integração social e sem distinção de classe. -----
É, também por isso, convicção do Partido Socialista e mais concretamente do Presidente da Câmara, que uma cidade com estas características é uma cidade mais robusta, mais capaz e mais preparada para o futuro. -----
“Felizmente que no Município do Montijo, mesmo com esta crise que nos é imposta externamente, uma crise profunda e com grandes dificuldades, somos ainda assim uma cidade que resiste. E uma cidade que resiste porque privilegia a coesão social e a não fragmentação social, isto é, a não divisão em classes.” -----
Foi igualmente introduzido, nos últimos 16 anos, um outro fator que consistiu em desenvolver uma cidade com sustentabilidade ambiental, ou seja, com a preservação dos valores biofísicos do seu território. Um exemplo paradigmático são os corredores verdes e a preservação das vias de circulação da água pluvial. -----
“Procurámos, desde sempre, preservar a cultura, a identidade e os valores do território, ou seja, preservarmos “aquilo que nós somos e aquilo que vamos ser”. “ -----
Relativamente às questões suscitadas sobre o emprego, realçou o desbloqueio de uma situação prevista no PDMM, a qual conduziu à criação de emprego no nosso concelho. -----
A revisão do PDMM está, assim, a ser desenvolvida por forma a ser mais favorável ao investimento, e a que esse desenvolvimento se faça de uma forma sustentável, que não exclua nenhum cidadão, que preserve os recursos naturais e preserve, efetivamente, as nossas características paisagísticas assim como a nossa cultura. -----
Por fim referiu que considera que o projeto do PS para o Montijo apresenta grandes virtualidades e pormenores importantes, sendo a coesão social um



dos exemplos paradigmáticos. -----
Além disso, referiu que os documentos em discussão respondem também a uma das propostas da CDU, ou seja, propõem um aumento do investimento num valor superior ao proposto para 2014. -----
Neste sentido, reforçou a sua discordância da visão aduzida pela CDU, num discurso vago e contrário à realidade que se assiste no Montijo, e espera que pelas razões apresentadas a CDU possa votar favoravelmente os documentos em discussão. -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, focou a questão dos acordos de execução e a questão levantada acerca da obrigatoriedade de um estudo prévio. -----
Considera que o referido estudo prévio deveria começar pelo Governo. “Competências sim mas com uma condição: com um apoio financeiro alinhado com a realidade das freguesias”. Isto porque, uma freguesia que receba uma verba entre 40 e 45 mil euros, que tenha um presidente a meio tempo, com despesa de 300 €/mês, e deduza o pagamento dos deputados da assembleia municipal, só estas despesas representam cerca de 50% dessa verba. Ora as freguesias não conseguem viver somente com o que lhes é atribuído, e senão fossem algumas das verbas provenientes do município estas extinguiriam-se automaticamente. -----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com quatro votos contra, dois do PSD e dois da CDU, e três votos a favor do PS. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, leu uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores; -----
No ano transato, o Orçamento foi aprovado com a abstenção da Coligação por razões perfeitamente óbvias, de coerência política e de postura de viabilização dos órgãos autárquicos. Embora conhecidas dos Montijenses, aqui voltamos a enuncia-las de forma sucinta: -----

- Porque reprovos os documentos previsionais seria “amarrar” um executivo - ainda que gerido politicamente pela mesma força política - a um Programa, a um Orçamento e a uma planificação, construídos antes de uma ato eleitoral e por distintos intérpretes; -----

- Porque os intérpretes da política autárquica gerindo a autarquia em minoria poderiam apresentar distinta postura, afastar a prepotência e a arrogância trauliteira de década e meia e predispor-se a ouvir, a corrigir, a alterar rumos e políticas. -----

Porque o afirmámos, a Coligação procurou, desde o primeiro instante, produzir de forma sustentada, suportada em legislação e em exposição e fundamentos políticos, aqueles aspetos, domínios e ações, onde esperaria se



alterasse substancialmente a governação censurada nas urnas com a perda da sempre costumada maioria absoluta. -----

- Foi assim com a absoluta ausência de fundamentação da maioria das propostas trazidas à apreciação da Câmara; -----

- Foi assim com a disponibilização de argumentos jurídicos que permitiam ultrapassar o ainda presente condicionalismo da ausência de uma Portaria que habilite os órgãos executivos dos municípios nas autorizações prévias para a contratualização da prestação de serviços; -----

- Foi assim nos Contratos de Execução das Competências delegadas pela autarquia municipal nas autarquias de freguesia, apelando ao cumprimento da lei no Plano de Investimentos Municipal e persuadindo a que as exigências de lei em termos de transparência, comparabilidade, assimetrias locais e métodos de cálculo fossem observadas; -----

- Foi assim na Cultura, apresentando, desde o primeiro momento, os princípios em que do ponto de vista científico, personalidades da área político partidária da gestão e do mundo da ciência consideram dever construir-se a intervenção das autarquias, sustentando com textos de mestrados nesta área as debilidades, o favorecimento à subsidiodependência, a ausência de uma relação de maturidade e respeito com os agentes da cultura e a reiterada prática do “pão e circo”; -----

- Foi igualmente nesta área que, auscultando a predisposição da gestão política da Câmara para encetar outros caminhos, se apresentou uma proposta, a primeira da Coligação, para a área da Cultura, advogando um Fórum para a Reconstrução da Identidade Cultural Aldeana e para a exposição e defesa da política cultural municipal, complementada com a extensão analógica dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo às áreas da Cultura, Recreio e Lazer, concebidos pelo tempo de cada mandato autárquico. A posição da gestão PS foi a que se sabe, rejeição absoluta da participação popular, rejeição absoluta do respeito pela autonomia associativa, afinal mais do mesmo; -----

- Foi assim com a própria condução dos trabalhos do órgão executivo, instando a Coligação para que o líder da gestão camarária emendasse jeitos e ademanes do passado, assumisse posição e sentido de Estado que não faltam - felizmente - aos demais Vereadores do PS e que usasse de urbanidade e elevação no debate político quando se dirige aos cidadãos que o questionam nas reuniões públicas de câmara ou aos próprios Vereadores da oposição; -----

- Foi assim com a intervenção da CDU para que os direitos das demais bancadas fossem observados, uma antevisão do que sucederá nos órgãos autárquicos do Montijo se e quando os Montijenses, de adoção ou aqui nados e criados, entenderem que chegou o momento de retomar o caminho do desenvolvimento. Reportamo-nos concretamente à rejeição de uma proposta



da bancada do PSD, liminarmente rejeitada, sem o convite, democrático e acolhido na lei administrativa, ao seu aperfeiçoamento e posterior apresentação; -----

- Foi assim com a intenção de Concessão ao outsourcing, aos privados, de importantes áreas do domínio de serviço público, totalizando cerca de um milhão de euros, com a Coligação democrática Unitária defendendo a parceria estratégica com as Freguesias, a contratação por via destas do pessoal a formar pelo município, protegendo o serviço público e a gestão de recursos pela administração local; -----

- Foi assim com o Ordenamento do Território, matéria a abordar em momento de candidatura a novo quadro comunitário, com um Programa de Reabilitação, Regeneração e Revitalização Urbana, para um horizonte de 10 anos, proposto pela CDU, priorizando as áreas a intervir, construindo com a população e os agentes do território os caminhos partilhados do futuro; -----

- É assim com o apelo permanente à formação, valorização profissional e criação de condições de trabalho dos recursos humanos da autarquia; -----

- É assim com as sugestões permanentes a um diálogo com os agentes económicos tendente a favorecer o desenvolvimento económico; -----

- Foi assim com a proposta para o abaixamento das rendas dos concessionários da Autarquia em geral e do Mercado Municipal em particular, no momento em que à crise económica sem precedentes se juntam as circunstâncias excepcionais em que exerceram a sua venda por meio ano; -----

- É assim na habitação social e na necessidade de, com toda a urgência, se investir na criação de condições mínimas e suficientes para que todo o parque camarário esteja disponível para acolher as famílias dela carentes; -----

Sr. Presidente; -----

Srs. Vereadores; -----

A viabilização dos primeiros documentos previsionais apresentados por esta gestão camarária e a disposição permanente da CDU para a Proposta concreta, prática e formal, de políticas e de soluções que melhorariam sobremaneira a vida dos montijenses não encontrou eco nesta gestão, ao contrário, quanto mais evidente é a sua fragilidade, isolamento e desgaste, mais evidente se torna a arrogância, o autismo político e a forma autoritária de exercício do poder. -----

Os presentes documentos previsionais para 2015 nasceram neste contexto e refletem esta realidade. -----

Antes como agora a CDU passou a pente fino os documentos, antecedendo a sua abordagem de uma criteriosa análise - que aqui se dá por integralmente reproduzida - da conjuntura macroeconómica; mostrámos as nossas divergências no domínio das receitas mas foi na despesa que concentrámos a nossa atenção primordial. Demos conta de exemplos concretos que



exponenciam a despesa de uma gestão financeira em cima da linha, mencionámos os 250.000 Euros, afetos à cobrança de receitas - 04.02.02.24; a não opção, sectorial que fosse, pelo software livre, a relação percentual entre despesas correntes e despesas de capital, repartidas por cada unidade orgânica. Frisámos que quanto mais apertado o orçamento se encontra, reduzido pela gestão errática de década e meia, mais se imporia a necessidade de uma gestão camarária capaz de organizar os serviços, mobilizar os trabalhadores, devolver-lhes o entusiasmo e a confiança no Poder Local Democrático. Ao contrário, esta gestão aproveita, pela ação do seu líder, todo o ensejo, toda a declaração mais ou menos formal para, negligente, causar a descrença, a desmotivação a desunião e o enfrentamento entre os próprios serviços municipais. -----

A crítica que então lançámos à primeira versão destes documentos, por referência aos Eixos de Desenvolvimento Previstos no Plano Estratégico da Península de Setúbal, mantém-se na íntegra: -----

No plano do **Eixo da Qualidade do Território**, a rejeição liminar da Proposta da Coligação e o atrelar da Reabilitação Urbana aos ditames anunciados dos promotores suscita todas as preocupações, atenta a história da gestão em curso. O silêncio ensurdecador relativamente ao Protocolado contratualmente com a REFER, para os seus edifícios cheios de memória, em Montijo e Sarilhos, mormente na cidade e em bairros que parecem saídos da voragem imperialista e terrorista que varre o norte de África e o medio oriente, são um poderoso libelo acusatório contra esta gestão e a tradução numérica e contabilista da sua estreiteza de vistas. -----

E que dizer das intervenções, na cidade e freguesias ribeirinhas, naquilo que era umas das premissas base da Cascais deste século, a relação com o rio? ----

A disponibilização ao outsourcing de 1/7 avos das verbas disponíveis para a Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cerca de um milhão de Euros, merece a nossa total rejeição e permanece inalterada na nova versão. É nas autarquias de freguesia, na capacidade dos quadros técnicos municipais nos seus trabalhadores e na gestão pública da coisa pública, com emprego público, com sindicância popular e com direitos, que se encontra a saída para o desenvolvimento. **E não se diga que é preciso uma lâmpada para descobrir que propostas da CDU se podem acolher para viabilizar os documentos previsionais: está aqui mais uma e de absoluta centralidade.** -----

Esta Proposta e esta via, válidas para o Eixo mencionado, são-no também para o **Eixo da Coesão do Tecido Social**, no que respeita à dotação da administração local do número de trabalhadores necessários ao cumprimento das suas obrigações. -----



Mas esta circunstância não pode esquecer outra, que nos afasta seriamente dos documentos apresentados: a reiterada política cultural casuística, de "pão e circo", sem uma relação contratualizada, transparente, publica, suscetível de comparação entre os apoios concedidos a cada um dos agentes do território. As verbas disponíveis devem ser geridas e distribuídas de acordo com critérios objetivos, sindicáveis pala comunidade, de acordo com as prioridades assumidas pela gestão e conhecidas dos cidadãos, segundo critérios medíveis e comparáveis. **Eis outra Proposta de indispensável concretização e sempre liminarmente rejeitada.** -----

Também no Eixo do reforço do Tecido Económico a oposição da CDU à negação aos concessionários municipais da política de discriminação positiva de que beneficiaram nos derradeiros anos com base em argumentos jurídicos que não a impediram antes é manifesta. Foram apresentadas propostas referendadas em sede de recomendação pelo órgão deliberativo do município, o resultado foi o que se viu. -----

O mesmo silêncio mereceria uma recomendação do mesmo órgão, desta vez para a singela red denominação de um ex-libris da história do Montijo, a MONTIAGRI. A esta proposta de evocação de um militante comunista, cidadão e autarca distintos, a gestão camarária deu-lhe o mesmo destino que à sua imagem ausente - como a dos demais ex-presidentes - do flyer promovendo uma cerimónia de homenagem aos mesmos, em tempo de comemorar Abril. Mas a **intervenção em termos de investimento na MONTIAGRI**, e a revitalização do espaço envolvente em termos de investimento municipal e não só, de forma consensual e em parceria, traduzir-se-ia num investimento efetivo nas potencialidades de uma concelho com muito para oferecer à região e ao país. **Uma estratégia de captação de investimento**, essencial para o Crescimento Económico, eis outra proposta: ser parceiro, ser dinamizador da economia local é abrir possibilidades evidentes de geração de receita! -----

Em conclusão, a CDU recupera na íntegra os argumentos expendidos aquando da primeira edição destes documentos e considera-os aqui integralmente reproduzidos, não derogáveis pelo aumento em 500.000 Euros no Investimento resultante do emagrecimento de rúbricas artificialmente exponenciadas, e na assunção plena das suas responsabilidades, convicta de que procurou desde o primeiro dia do presente mandato, com empenhamento, com proposta, com aprumo democrático, permitir à gestão corrente a correção do rumo para que empurrou o Montijo e os Montijenses, não reconhece, neste Orçamento e Plano, estratégia, visão, políticas, liderança, que permitam ao concelho sair da situação para a qual foi conduzido. -----



Continuará, porém, disponível como sempre, responsável como sempre, a apresentar Propostas e a apontar outro caminho para que os números, de cuja arrumação se ocupam e ocuparão técnicos da área, sejam o reflexo, o eco, de um concelho que reencontrou o seu destino, na região a que orgulhosamente pertence.” -----

III - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 451/2014 - ACEITAÇÃO DE RECLAMAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL A.S. - 42/2014 - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES NA ZONA ESTE DO CONCELHO DE MONTIJO - FREGUESIAS DE CANHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEGÕES”. -----

Considerando que: -----

1- Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo júri do procedimento em data oportuna, foi apresentada à posteriori uma reclamação por um dos interessados, a empresa HIDURBE - GESTAO DE RESÍDUOS, SA.; -----

2- Para avaliação da reclamação que se considerou relevante, suspendeu-se o prazo fixado para apresentação das propostas até à publicitação da decisão; --

3- Foi efetuada a análise à reclamação, de acordo com o quadro de análise anexo à presente proposta, propondo-se a sua aceitação tendo por base a justificação dada na coluna designada “resposta” do referido quadro; -----

4- A reclamação apresentada pelo interessado não implica alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, pelo que não há lugar à aplicação do n.º 2 do artigo 64.º do CCP; -----

5- De acordo com ponto 2, e como se prevê que no dia 18 de dezembro próximo se publique a decisão sobre a reclamação na plataforma eletrónica, verifica-se que decorrem 14 dias de suspensão do prazo para entrega das propostas, devendo ser concedida a prorrogação do mesmo por período igual;

Propõe-se: -----

1. A aceitação da reclamação apresentada e a respetiva aprovação do quadro de análise; -----

2. A prorrogação do prazo para a entrega das propostas até ao dia 2 de janeiro de 2015. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU. -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----



1- PROPOSTA N.º 452/2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AMUT - ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAS PARA JOVENS MÚSICOS. -----

A AMUT - Academia Musical União e Trabalho, com o n.º 501 403 620 e sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 19, na Freguesia de Sarilhos Grandes, é uma organização sem fins lucrativos fundada em 1898, que celebra no próximo dia 18 de dezembro, 116 anos de existência. -----

Considerado que a AMUT é uma associação cultural de referência no concelho do Montijo, integrando na sua atividade uma Escola de Música, Banda Filarmónica e Grupos de Dança; -----

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de Fardas para os jovens músicos que participam nas atividades da Associação; -----

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMUT - Academia Musical União e Trabalho no montante total de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros) destinado à aquisição de fardas para os jovens músicos-----

2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 01.02/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 3664; -----

3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Ara Rita Pereira*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Nuno Ribeiro Canta** -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.